

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto N° 817, de 05 de Julho de 2013

Convoca a Conferência Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Igaratinga, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõem a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 12 de abril de 2013, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 14 de julho de 2013.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Um Pacto pela Saúde de Igaratinga, a Busca Continua".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Escola Estadual José Ataíde de Almeida.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Igaratinga, 05 de Julho de 2013


Fabio Alves Costa Fonseca
Prefeito

Certifico, que o decreto _____ foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 03.07.13.


ASSINATURA